



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA DE SEGURANÇA INFINITY LTDA.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, com sede na Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Coordenador Yuri Fernandes Feltrin, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 178 de 25 de janeiro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, portador da matrícula funcional 1574302, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EMPRESA DE SEGURANÇA INFINITY LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.714.967/0001-09, sediada na Rua Amélia Sanches Rosa, 134 - Villa Cassini - São José do Rio Preto/SP - CEP: 15057-578, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Antoine Gebran Filho, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000138/2023-68 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, perante as testemunhas instrumentais resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2023, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 23/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 24/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/04/2024 à 31/03/2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.3. **REACTUAR** os valores do Contrato com base na **Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025**, SESVESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRONICA E CURSOS DE FORMAÇÃO DO ESTADO DE SAO PAULO E OUTROS, a partir de janeiro de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação será de **R\$ 133.082,20** (cento e trinta e três mil oitenta e dois reais e vinte centavos, perfazendo o valor total para os 12 meses de **R\$ 1.596.986,40** (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

2.2. O presente Termo Aditivo incluirá também o valor retroativo referente a repactuação, do período de janeiro a março de 2024, totalizando o valor de **R\$ 1.621.320,93** (um milhão, seiscentos e vinte e um mil trezentos e vinte reais e noventa e três centavos).

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

2.4. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, na dotação orçamentária abaixo especificada:

Projeto de Atividade: Estação Quarentenária Cananéia

Programa de trabalho: 2202 – Defesa Agropecuária

Fonte de Recurso: 0100000000

Natureza de Despesa: 339037-03

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Pregão nº 23/2022.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no

Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campinas, ____ de março de 2024.

CONTRATANTE
YURI FERNANDES FELTRIN
Coordenador do LFDA-SP

CONTRATADA
ANTOINE GEBRAN FILHO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Mateus Carvalho Silva Araújo
Fiscal do Contrato

NOME:
CPF:

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP**, em 26/03/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS CARVALHO SILVA ARAUJO, Médico Veterinário - Auditor Fiscal Federal Agropecuário**, em 26/03/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34386906** e o código CRC **792AC23E**.

EXTRATO DE ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

Espécie: Acordo de Confidencialidade que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Inpasa Agroindustrial. Objeto: estudar uma possível parceria em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação nas áreas de agricultura e agronegócio e na comercialização dos respectivos produtos e tecnologias e, proteger sua Informação Confidencial contra qualquer utilização, ou divulgação, não autorizada ou não controlada pela Parte Receptora. Data de assinatura: 27/03/2024. Valor Global: Não se aplica. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Frederico Ozanan Machado Durães, Chefe Geral e Maria Marta Pastina, Chefe Adjunta de Pesquisa e Desenvolvimento, pela Embrapa Milho e Sorgo; Ana Paula Contador Packer, Chefe Geral e Janaína Paula Marques Tanure, Chefe Adjunta de Transferência de Tecnologia, pela Embrapa Meio Ambiente; Fernando Zioli Alfini e Flavio Peruzo Pires Gonçalves, Diretores, pela Inpasa.

EMBRAPA PECUÁRIA SUL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO - UASG 135035

Espécie: Apostilamento; Partes: Embrapa Pecuária Sul; CNPJ n.º 00.348.003/0052-60, e Alberto Luis Macke Franck; Valor: R\$ 6.703,20 (seis mil, setecentos e três reais com vinte centavos); Data de Assinatura: 19/03/2024; Signatários: Estefanía Damboriarena (Chefe Adjunta de Administração do CPPSul); Fernando Flores Cardoso (Chefe Geral do CPPSul) e o empregado Alberto Luis Macke Franck.

EMBRAPA RONDÔNIA

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças. Partes: André Araújo Quevedo (Bolsista) e a Embrapa Rondônia; Código Unidade Gestora: 135001; Objeto: Execução do projeto "Melhoramento genético de sorgo visando superar desafios das cadeias produtivas de grãos, forragem e bioenergia"; Licitação: Não se aplica; Fonte de recurso: Não se aplica; Vigência: 27/03/2024 a 31/01/2025; Data de assinatura: 27/03/2024; Signatários: Ana Karina Dias Salman - Chefe Geral em Exercício e José Marques Carneiro Júnior - Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento em Exercício, pela Embrapa e André Araújo Quevedo - Bolsista ITI-A/CNPq.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90001/2024 - UASG 135001

Nº Processo: 21196.000057/2024. Objeto: Aquisição de Cadeados, Pneus de Carrinho de Carga e Câmaras de Ar 3,25x8 Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Justificativa: O Valor de Dispensa se enquadra no valor do Processo. Declaração de Dispensa em 28/02/2024. GIULLIANO CARNEIRO COSTA. Chefe Caa. Valor Global: R\$ 953,42. CNPJ CONTRATADA : 25.141.379/0001-80 PVH FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

(SIDEC - 28/03/2024) 135001-13203-2024NE000001

EMBRAPA SOJA

EXTRATO DE TERMO DE LICENÇA PARA USO DE OBRA DE PROPRIEDADE

Espécie: Extrato de Termo de Licença para Uso de Obra de Propriedade da Embrapa, SAIC: 20900.24/0020-9; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e Editora Gráfica Opet Ltda.; Objeto: Licenciar de forma gratuita, o texto "Solos - Rizóbio: a bactéria do bem" de autoria da Embrapa Soja e publicado na página Contando Ciência na Web da Embrapa; Modalidade Licitação: não aplicável; Crédito da Despesa: não aplicável; Fonte de Recursos: não aplicável; Valor Global: não aplicável; Data de assinatura: 14/03/2024; Vigência: até 14/03/2029; Signatários: Alexandre Lima Nepomuceno - Chefe-Geral e Carina Gomes Rufino - Chefe Adjunta de TT, ambos pela Embrapa Soja; e Emanuel Adriano de Souza - Diretor Superintendente da Editora Opet.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 1 ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Veículos Automotores Movidos a Diesel da Embrapa Soja (SAIC 20900.23/0127-3); Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e BATEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF: 42.143.427/0001-99); Objeto: Prorrogação de vigência por 12 meses; Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico 02/2023 - Embrapa Soja de 23/03/2023; Natureza da Despesa: 33903919 - Fonte de Recursos: 0-100; Valor Global: R\$400.000,00; Data de assinatura: 27/03/2024; Vigência: de 03/04/2024 a 02/04/2025; Signatários: Alexandre Lima Nepomuceno - Chefe Geral e Adilson de Oliveira Junior - Chefe Adjunto de Administração, ambos pela Embrapa Soja; e Euclides Alves Teixeira - pela contratada.

RETIFICAÇÃO

No extrato do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Embrapa, FAPED e Basf, SAIC nº 20900.23/0339-4, D.O.U. de 29/11/23, Seção 3, pág. 7, onde se lê: Valor Global Não Aplicável, leia-se: Valor Global de R\$57.000,00.

EMBRAPA UVA E VINHO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva (SAIC nº 21700.24/0028-2); Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 (Embrapa) e a empresa BC Gestão de Serviços Ltda. - CNPJ: 42.420.756/0001-30 Objeto: Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento e controle de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e mão de obra, através de rede credenciada de fornecedores, por meio de sistema informatizado e integrado de gestão que seja executado via web, para a frota de veículos da Embrapa Uva e Vinho, Viticultura com vistas a garantir a segurança dos usuários dos veículos a serviço da Embrapa. Os serviços serão prestados na Estação Experimental de Fruticultura de Clima Temperado em Vacaria-RS, os quais serão prestados de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital.; Fundamento legal: Lei nº13.303, de 30/06/2016; Fonte de recurso: 0100; Valor global: R\$ 42.799,40; Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 0020/2023; Vigência: 09.04.2024 a 09.04.2025; Data da assinatura: 26.03.2024; Signatários: Adelião Cargini - Chefe-Geral e Sérgio Aguiar Da Silva Schmitz - Chefe Adjunto de Administração, pela Embrapa Uva e Vinho; e Juliana Kely Maia, pela Contratada.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000010/2024 ao Convênio Nº 835505/2016. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130014. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03318233000125. Prorrogação da vigência do Termo de convênio nº 835505/2016, para todas as metas e etapas pactuadas, até 01/10/2024. Valor Total: R\$ 3.736.627,00, Valor de Contrapartida: R\$ 186.887,00, Vigência: 01/04/2024 a 01/10/2024. Data de Assinatura: 01/07/2016. Signatários: Concedente: CARLOS GOULART, CPF nº ***.294.358-**, Conveniente: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, CPF nº ***.534.547-**.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2024 - UASG 130058

Número do Contrato: 22/2020.
Nº Processo: 21052.018497/2019-03.
Inexigibilidade. Nº 38/2019. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Contratado: 46.384.400/0016-25 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original.. Vigência: 22/04/2024 a 22/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 250.000,00. Data de Assinatura: 28/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2024).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 130102

Número do Contrato: 24/2023.
Nº Processo: 21053.000531/2021-90.
Pregão. Nº 23/2022. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 18.714.967/0001-09 - EMPRESA DE SEGURANCA INFINITY LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 24/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/04/2024 à 31/03/2025, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993.
repactuar os valores do contrato com base na convenção coletiva de trabalho 2024/2025, sesvesp - sindicato das empresas de segurança privada, segurança eletrônica e cursos de formação do estado de sao paulo e outros, a partir de janeiro de 2024.. Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.596.986,40. Data de Assinatura: 26/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2024).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 130103

Nº Processo: 21043000346202386. Objeto: Aquisição de insumos para o Laboratório de Diagnóstico e Identificação Genética Animal do LFDA-RS, em atendimento aos programas de fiscalização do MAPA, para o biênio 2023-2024, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 39. Edital: 01/04/2024 das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Estrada Ponta Grossa - 3036, Ponta Grossa - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/130103-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/04/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Havendo divergência entre a descrição do item constante no CATMAT/RELAÇÃO DE ITENS e a descrição contida no Termo de Referência, prevalecem a deste último..

FRANCISCO AGUIAR LUCERO
Chefe do Setor de Compras

(SIASGnet - 27/03/2024) 130103-00001-2024NE111111

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1, DE 28 DE MARÇO DE 2024

CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO PROJETO REDE FLORESTA + INICIATIVA CONEXÃO FLORESTAL, NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÃO PARA RECUPERAÇÃO E MANEJO DE FLORESTAS - PLANO FLORESTA + SUSTENTÁVEL.

A SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 do Decreto 11.332, de 01 de janeiro de 2023, o tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.948, de 12 de março de 2024, e da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, TORNA PÚBLICO o Edital de Chamamento Público para seleção de pessoas jurídicas de direito público e privado sem fins lucrativos (sendo exemplo destas, organizações da sociedade civil) para a celebração de Parcerias voltadas à consecução de objetivos de interesse público e recíproco, sob a forma de Acordos de Cooperação, nos moldes do Projeto Rede Floresta + Iniciativa Conexão Florestal, no âmbito do Plano de Ação para Recuperação e Manejo de Florestas - Plano Floresta + Sustentável, instituído pela Portaria MAPA nº 662, de 21 de março de 2024, e nas condições estabelecidas.

1. DA JUSTIFICATIVA E DAS METAS

1.1 O estabelecimento de Acordos de Cooperação com outras instituições visa concretizar as ações do Projeto Rede Floresta + Iniciativa Conexão Florestal, no âmbito do Plano Floresta + Sustentável, que foi instituído pela Portaria MAPA nº 628, de 14 de novembro de 2023, sendo de responsabilidade do Departamento de Reflorestamento e Recuperação de Áreas Degradadas, da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo, do Ministério da Agricultura e Pecuária (DEFLO/SDI/MAPA), notadamente no que tange às competências descritas no Art. 34 do Anexo I do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, quais sejam:

I - estimular o plantio de florestas de reflorestamento e sistemas agroflorestais em unidades de produção agropecuária;
II - apoiar e incentivar a recuperação de vegetação nativa e a recomposição florestal em unidades de produção agropecuária;
III - desenvolver e propor planos de produção florestal de florestas plantadas em unidades de produção agropecuária para a produção de celulose, madeira, energia e outros fins;

IV - apoiar o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima com informações para o Inventário Florestal Nacional;

V - apoiar o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima na gestão do Sistema de Cadastro Ambiental Rural, integrado ao Sistema Nacional de Informações Florestais;

VI - prestar apoio técnico à implementação dos programas de fomento às florestas plantadas em unidades de produção agropecuária;

VII - desenvolver e propor planos de produção;
VIII - apoiar, no âmbito das florestas plantadas em unidades de produção agropecuária, a implementação do Programa Nacional de Florestas, criado por meio do Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000; e

IX - apoiar o Ministério na elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento de Florestas Plantadas, nos termos do disposto no Decreto nº 8.375, de 11 de dezembro de 2014.

1.2 No desempenho dessas competências e atribuições, o Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo, do Ministério da Agricultura e Pecuária (DEFLO/SDI) é demandado a estabelecer diálogos, a exemplo do alinhamento entre

